

# PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

---

## COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

Versão do Documento: dezembro de 2021



**United Nations**  
Global Compact

---

# COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO (CoP) DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

---

## P: O que é a Comunicação de Progresso?

R: A Comunicação de Progresso, introduzida em 2004, é a divulgação pública anual feita pelas empresas participantes do Pacto Global da ONU sobre como elas estão apoiando e implementando os Dez Princípios. Uma CoP é uma comunicação direta das empresas participantes para suas partes interessadas e cada divulgação é tornada pública no site do Pacto Global da ONU. Entregar uma CoP anual é um requisito para ser uma empresa participante do Pacto Global da ONU.

## P: Quais são os objetivos da Comunicação de Progresso?

R: A CoP visa:

- Fortalecer a prestação de contas sobre o desempenho das empresas participantes do Pacto Global da ONU quanto aos Dez Princípios e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs),
- Promover o aprendizado continuado através da incorporação de exemplos de melhores práticas em cada questão e fornecer acesso às orientações adicionais e aos materiais de referência,
- Melhorar o acesso das partes interessadas a dados corporativos pertinentes e comparáveis sobre os Dez Princípios e SDGs.

---

## REVISÃO DA COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO (CoP)

---

## P: Por que o Pacto Global da ONU está revisando sua atual Comunicação de Progresso?

R: Desde a última revisão da CoP em 2010, o cenário de reporte evoluiu consideravelmente com um número crescente de estruturas e iniciativas de reporte, incluindo a Plataforma de Ação '[Reporte sobre os SDGs](#)', com liderança conjunta do Pacto Global da ONU. A demanda por dados relativos a ESG (questões ambientais, sociais e de governança corporativa) consistentes e confiáveis pelas partes interessadas também aumentou significativamente durante a última década. Em paralelo, uma análise do sistema da ONU encomendada pelo Secretário-Geral revelou a necessidade de fazer com que as empresas prestem contas e recomendou efetuar mudanças no requisito da CoP a fim de reconhecer melhor a liderança da sustentabilidade corporativa e o impacto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs). A [estratégia do Pacto Global da ONU para 2021 a 2023](#) também exige empresas mais responsáveis.

As características atuais da CoP não são compatíveis com este cenário em evolução e não representam totalmente uma integração abrangente da pauta de sustentabilidade da ONU, especialmente dos SDGs. Além disso, a CoP não fornece uma forma sistemática de extrair, agregar ou comparar dados nem de monitorar o progresso das empresas em relação aos Dez Princípios, o que representa um importante desafio e risco à reputação para a organização e não oferece valor agregado aos participantes.

O Pacto Global da ONU realizou uma revisão abrangente da CoP para atualizar esse mecanismo de integridade e prestação de contas e adaptá-lo às novas tendências no mercado. A partir de 2023, todas as empresas participantes terão a obrigação de divulgar utilizando a CoP avançada.

**P: Quais mudanças serão introduzidas como parte da política de Comunicação de Progresso avançada a partir de 2023?**

R: A CoP avançada, um requisito para todas as empresas participantes a partir de 2023, constitui uma revisão significativa em relação à CoP atualmente em vigor. A nova CoP consistirá na entrega de dois elementos: **a) uma declaração pelo CEO** expressando apoio continuado ao Pacto Global da ONU, e **b) um questionário online (Questionário da CoP)**. Mais especificamente, as mudanças na política da CoP incluem:

- Fazer a transição de um formato narrativo (solicitando a entrega de um relatório) para um questionário padronizado (solicitando o preenchimento online de um conjunto de perguntas sobre os Dez Princípios e os SDGs);
- Introduzir um Sistema de Assinatura Digital para a entrega da declaração do CEO;
- Introduzir um período de entrega universal (de fevereiro a maio de cada ano);
- Reduzir o “período de não comunicação” de doze para seis meses;
- Ter um único questionário e, portanto, nenhum nível de diferenciação (o que provavelmente será introduzido durante os próximos vários anos);
- Nenhum Formulário ‘CoP Express’.

A Política da CoP atualizada refletindo essas mudanças entrará em vigor a partir de 2023. Ela será lançada em 2022 para permitir que os participantes se familiarizem com a nova Política antes de sua implementação em 2023. Visite nossa página da CoP do Pacto Global da ONU [aqui](#).

**P: Quais são os benefícios da Comunicação de Progresso avançada para as empresas participantes?**

R: A nova CoP resultará em melhores dados que impulsionem o progresso da sustentabilidade e que permitam que empresas participantes como a sua:

- Aumentem sua credibilidade e valor de marca mediante a demonstração do seu compromisso com os Dez Princípios e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Avaliem e demonstrem o progresso às partes interessadas sobre os Dez Princípios de forma consistente e harmonizada;
- Recebam dados e informações, aprendam e melhorem continuamente seu desempenho através da identificação de lacunas, acessando orientações e definindo metas de sustentabilidade;
- Comparem seu progresso com seus pares através de acesso a uma das maiores fontes de dados de sustentabilidade corporativa gratuitos, públicos e comparáveis.

**P: A nova Comunicação de Progresso é um novo padrão de reporte? Como a nova Comunicação de Progresso se relaciona com outras estruturas de reporte?**

R: A nova CoP não é um novo padrão de reporte, mas sim uma plataforma projetada para oferecer valor aos participantes e apoiar a estratégia do Pacto Global da ONU. Muitas perguntas no novo questionário da CoP são baseadas em padrões e estruturas existentes e foram ajustadas a um formato de múltipla escolha a fim de permitir comparabilidade e tornar a resposta das empresas mais fácil e rápida. Para as perguntas que tiverem relação com padrões de reporte específicos (ex.: GRI), as empresas que fizerem a divulgação utilizando esses padrões já terão as informações necessárias para responder a essas perguntas específicas no questionário da CoP.

---

## REQUISITOS PARA OS PARTICIPANTES COM BASE NA COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO (CoP) AVANÇADA

---

### **P: Quando a Comunicação de Progresso avançada estará em vigor?**

R: Todas as empresas participantes terão a obrigação de divulgar utilizando a CoP avançada a partir de 2023. Antes disso, em 2022, um grupo de 'adotantes iniciais' (empresas participantes voluntárias selecionadas) será convidado a divulgar utilizando a CoP avançada (veja as perguntas abaixo).

### **P: A minha empresa já pode entregar sua Comunicação de Progresso em 2022 utilizando a plataforma da CoP avançada?**

R: A partir de 2023, todas as empresas participantes terão a obrigação de divulgar seu progresso utilizando a nova plataforma da CoP. Para aproveitar ao máximo as melhorias da CoP, estamos fazendo um convite especial a todas as empresas participantes para que elas ingressem em nosso [Programa de Adotantes Iniciais](#) em 2022. Esta oportunidade única dará às empresas participantes acesso antecipado à plataforma, ferramentas e recursos a fim de apoiar sua transição à CoP. Esse grupo selecionado testará a nova plataforma, fornecerá feedback e divulgará utilizando a nova CoP a partir de abril de 2022. Saiba mais em: <https://unglobalcompact.org/participation/report/cop/early-adopter-programme>.

### **P: Se a minha empresa não participar do Programa de Adotantes Iniciais, como podemos cumprir nosso requisito de Comunicação de Progresso em 2022?**

R: Para todas as empresas participantes que não fizerem parte do Programa de Adotantes Iniciais, as entregas devem ser feitas em alinhamento com a atual política da CoP e com os prazos atuais. (OBS.: Não haverá prorrogações concedidas que vão além de dezembro de 2022. As empresas participantes que não entregarem sua CoP até seu prazo final em 2022 e estiverem listadas como 'não comunicantes' até 31 de dezembro de 2022 terão uma situação de 'não comunicação' em 2023 até elas entregarem sua CoP em 2023 através da plataforma CoP avançada).

### **P: Onde posso encontrar informações sobre os requisitos, data de exigibilidade, e políticas de retirada da Comunicação de Progresso avançada que estará em vigor em 2023?**

R: A Política da CoP revisada, em vigor a partir de 2023, conterá informações sobre quais elementos constituem uma CoP, quando entregar uma CoP, e as consequências de deixar de entregar uma CoP, junto com outras informações importantes. Para ajudar as empresas participantes a se familiarizem com as mudanças, a nova Política da CoP será publicada em 2022 no site do Pacto Global da ONU.

### **P: Quais são as mudanças na entrega, não comunicação e períodos de prorrogação como parte da nova Política da CoP?**

R: Em 2023, a CoP avançada se tornará obrigatória para todos os participantes. As empresas participantes precisarão entregar sua CoP entre 1º de fevereiro e 31 de maio de cada ano. Se os participantes não entregarem sua CoP durante esse período, eles entrarão em um período de situação de 'não comunicação' de 6 meses, que terá duração de junho a novembro. A empresa será retirada da lista se deixar de entregar sua CoP até dezembro.

### **P: Haverá níveis de diferenciação categorizando a entrega da Comunicação de Progresso de uma empresa participante?**

R: Como parte da CoP avançada, não haverá nenhum nível de diferenciação para as CoPs entregues. Isso pode mudar no futuro assim que o Pacto Global da ONU tiver uma melhor compreensão dos dados que forem entregues e de como eles podem ser utilizados para demonstrar o progresso das empresas participantes através de níveis de diferenciação.

### **P: O Pacto Global da ONU classificará ou pontuará as empresas com base nos dados da Comunicação de Progresso?**

R: O Pacto Global da ONU não desenvolverá sistemas de pontuação ou classificação, mas pode usar os dados da CoP no futuro para embasar critérios para seus próprios programas de reconhecimento, tal como um programa LEAD do Pacto Global revisado.

**P: As empresas participantes terão a obrigação de garantir os dados entregues no âmbito da Comunicação de Progresso avançada?**

R: Não. Embora recomendada, a garantia de dados não será um requisito. O novo questionário aborda se e como os dados da CoP entregues são garantidos por terceiros.

**P: Os dados da nova Comunicação de Progresso serão utilizados para quê?**

R: Os dados da CoP entregues pelas empresas participantes serão divulgados para que as partes interessadas utilizem essas informações de diversas formas. As empresas poderão comparar seu progresso quanto aos Dez Princípios e quanto aos SDGs com relação a seus pares. As entidades da ONU, incluindo o Pacto Global da ONU, poderão embasar seu trabalho programático através da coleta, agregação e comparação do progresso comercial em setores e áreas geográficas e com relação aos SDGs. Mais especificamente, o Pacto Global da ONU usará os dados da CoP para sua própria estrutura de monitoramento e avaliação interna. Os investidores poderão usar os dados para decisões e recomendações financeiras e no desenvolvimento de novos instrumentos e ofertas de produtos, reduzindo, ao mesmo tempo, a quantidade de solicitações de dados às empresas. Os governos poderão usar os dados para ajudar a avaliar o progresso das empresas em seu país específico, estabelecer incentivos para que as empresas progridam nessas questões, e embasar suas análises nacionais voluntárias. A sociedade civil poderá usar os dados da CoP para entender melhor as contribuições da sustentabilidade empresarial e para fazer com que as empresas prestem contas.

**P: De acordo com a nova Comunicação de Progresso, as empresas ainda poderão entregar seu relatório sobre sustentabilidade ou seu relatório anual como sua Comunicação de Progresso?**

R: O questionário é o principal elemento da nova CoP, por isso todas as empresas terão a obrigação de preenchê-lo. Os relatórios sobre sustentabilidade e outros relatórios pertinentes também podem ter seu *upload* efetuado a fim de fornecer informações adicionais, mas fazer isso não será um requisito.

**P: Em 2022 minha empresa está fazendo o reporte mediante o uso do atual sistema da CoP. Qual será minha situação de reporte e minha data de exigibilidade em 2023 segundo a nova CoP?**

R: As empresas utilizando o atual sistema da CoP em 2022 iniciarão o ano de 2023 (1º de janeiro) com a mesma situação ('ativa' ou 'não comunicação') que elas tinham em 31 de dezembro de 2022. Em 2023, todas as empresas participantes serão solicitadas a entregar sua CoP utilizando o novo sistema durante o período de entrega que vai de fevereiro a maio. As empresas que entregarem sua CoP até 31 de maio de 2023 serão listadas como 'ativas'. O ato de não entregar até 31 de maio resultará na situação de não comunicante. Essa situação pode ser revertida para 'ativa' se o participante entregar os elementos da CoP necessários até 30 de novembro. Se o participante não comunicante não cumprir o prazo de 30 de novembro, ele será removido da lista em 1º de dezembro de 2023 do Pacto Global da ONU por 'não Comunicação de Progresso'.

**P: Em 2022, minha empresa reportará utilizando o atual sistema da CoP e tem uma data de exigibilidade em outubro, novembro ou dezembro de 2022. Ela deseja entregar uma carta de modificação do prazo para solicitar uma prorrogação da data de exigibilidade. Ela pode fazer isso?**

R: Para as empresas que utilizarem o atual sistema da CoP em 2022 prorrogações podem ser concedidas conforme a atual Política da CoP, mas a nova data de exigibilidade somente pode ser prorrogada para 31 de dezembro de 2022. A partir de 1º de janeiro de 2023, todas as empresas serão listadas segundo a mesma situação de reporte ('ativa' ou 'não comunicante') que elas tinham em 31 de dezembro de 2022 e terão a obrigação de entregar uma CoP utilizando o novo sistema em 2023 (veja a pergunta acima).

**P: As empresas subsidiárias precisam entregar a nova CoP?**

R: Não existe a previsão de nenhuma mudança na política da CoP afetando empresas subsidiárias. As empresas subsidiárias não têm a obrigação de entregar sua própria CoP se elas ingressarem sob a responsabilidade de sua empresa controladora e forem apresentadas com o mesmo perfil. Apenas se a empresa subsidiária desejar ingressar no Pacto Global da ONU individualmente – também para ter seu perfil individual no site –, ela terá que entregar a nova CoP.

---

## **SOBRE O QUESTIONÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO (CoP) AVANÇADA**

---

### **P: Como foi desenvolvido o questionário da nova Comunicação de Progresso?**

R: O questionário da CoP se vale das estruturas e padrões de reporte sobre sustentabilidade existentes e faz uso de vastas pesquisas no cenário de reporte sobre sustentabilidade. Com base nisso, uma seleção de indicadores pertinentes, escolhidos com a contribuição das partes interessadas, serviu de base para elaborar uma versão inicial das perguntas. Em seguida essas perguntas foram compartilhadas com dezenas de partes interessadas – incluindo organizações das Nações Unidas, empresas, investidores, organizações da sociedade civil, agências de estruturas de reporte – a fim de coletar mais dados. Consultas adicionais com parceiros das Nações Unidas (especialmente ILO, UNOHCHR, UNODC e UNEP) e com partes interessadas selecionadas (especialmente Shift) forneceram dados técnicos complementares ao questionário final.

### **P: Por que o Pacto Global da ONU fez a transição da Comunicação de Progresso para um questionário padronizado?**

R: O atual sistema da CoP de coletar relatórios em formato PDF não permite que a organização e que as partes interessadas avaliem facilmente se as empresas estão mantendo seu compromisso com os Dez Princípios, mesmo quando essas empresas estiverem usando padrões de reporte existentes (sendo que muitas não estão). Além disso, há uma demanda crescente das partes interessadas por dados adicionais sobre sustentabilidade mais pertinentes e comparáveis. Fazer com que as empresas respondam a um conjunto de perguntas relacionadas com os Dez Princípios e com os SDGs *online* ajudará o Pacto Global da ONU e as partes interessadas a coletar dados pertinentes e a extrair, comparar e agregar facilmente informações a fim de entender seu desempenho e monitorar o progresso. Além disso, o novo questionário da CoP contém perguntas selecionadas que exigem divulgações narrativas e qualitativas e oferecem a opção para que as empresas acrescentem informações explicativas e o contexto para determinadas respostas.

### **P: Como o novo questionário de Comunicação de Progresso trata a relevância?**

R: O Pacto Global da ONU, em alinhamento com a Comissão Europeia e outras instituições, apoia o princípio de “dupla relevância”, o qual afirma que as empresas devem relatar as informações necessárias a fim de entender tanto como as questões de sustentabilidade as afetam (isto é, “relevância financeira”) quanto o impacto que essas questões têm sobre as pessoas e o meio ambiente (isto é, “relevância do impacto”). O questionário da CoP se concentra principalmente na relevância do impacto.

Reconhecendo que a identificação dos tópicos relevantes é um exercício específico à organização, a CoP contém perguntas relacionadas com os Dez Princípios que abordam questões relevantes referentes a todos os participantes empresariais, independentemente do setor, tamanho ou região geográfica. Além disso, a seção sobre direitos humanos oferece às empresas a oportunidade de selecionar seus próprios tópicos específicos para divulgação (por exemplo, importância). A seção sobre o meio ambiente inclui perguntas específicas ao setor cuidadosamente escolhidas que somente devem ser respondidas por participantes empresariais que atuam em certos setores (por exemplo, água e biodiversidade). Em alguns casos, ainda assim uma empresa pode ter que responder a uma pergunta que ela considere irrelevante, sendo que neste caso ela pode selecionar “não aplicável” e fornecer explicação adicional.

### **P: Todas as perguntas no novo questionário de Comunicação de Progresso serão obrigatórias?**

R: Sim, todas as perguntas no questionário serão obrigatórias. No entanto, perguntas selecionadas na seção sobre o meio ambiente somente se aplicam a empresas que atuam em certos setores. No futuro, a previsão é de que a CoP inclua perguntas opcionais adicionais que aprofundem questões de pertinência específica ao Pacto Global da ONU, conforme definido em sua estratégia (por exemplo, questões de gênero ou mudança climática).

**P: As pequenas e médias empresas terão que responder ao mesmo questionário de Comunicação de Progresso?**

R: Sim, todas as empresas participantes preencherão o mesmo questionário da CoP, que contém perguntas que são pertinentes/relevantes às empresas em todos os setores, regiões geográficas e tamanhos. A maioria das perguntas contém opções de resposta que oferecem flexibilidade às empresas que não possuem dados sobre determinados tópicos.

**P: Quanto tempo levará para preencher o novo questionário de Comunicação de Progresso?**

R: O tempo para preencher o questionário variará de empresa para empresa e dependerá, entre outras coisas, do processo interno de coleta de dados de uma empresa bem como da gama de suas atividades relacionadas com os Dez Princípios que a empresa estiver implementando. A duração estimada pode variar de duas horas (por exemplo, para uma pequena empresa que atue somente em nível local) até dois dias (para multinacionais maiores). Após entregar sua primeira nova CoP, os participantes empresariais precisarão de menos tempo para responder a cada novo questionário nos anos seguintes, visto que certas perguntas são projetadas para preenchimento automático nas CoPs futuras.

**P: Onde as empresas poderão encontrar ajuda para responder ao questionário de Comunicação de Progresso?**

R: O Pacto Global da ONU em suas Redes Locais prestará serviços de suporte, incluindo um Guia e seminários pela Internet, para orientar as empresas a responder ao questionário. Informações podem ser encontradas no site do Pacto Global da ONU [<aqui>](#). Além disso, uma central de atendimento será criada para tirar dúvidas das empresas participantes.

**P: O questionário de Comunicação de Progresso mudará no futuro?**

R: O questionário será revisado anualmente. Embora a previsão é de que muitas perguntas permaneçam inalteradas durante um período de tempo maior para possibilitar a comparabilidade de dados ao longo dos anos, algumas perguntas podem ser editadas, por exemplo, para refletir mudanças no cenário de reporte sobre sustentabilidade corporativa ou com base no *feedback* da experiência do usuário. Além disso, novas perguntas (obrigatórias e/ou opcionais) sobre tópicos pertinentes ao Pacto Global da ONU e à sua estratégia (por exemplo, sobre gênero ou mudança climática) provavelmente serão desenvolvidas durante os próximos anos.

**P: Como a Comunicação de Progresso se relaciona com a ferramenta SDG Action Manager?**

R: A CoP é uma ferramenta de divulgação pública, ao passo que os dados provenientes da ferramenta SDG Action Manager não se destinam para divulgação pública. Tanto a CoP quanto a ferramenta SDG Action Manager apoiam processos de gestão interna e de tomada de decisões. Embora haja um ponto em comum entre os tópicos que cada uma dessas ferramentas aborda, a estrutura do questionário da CoP é focada nos Dez Princípios do Pacto Global da ONU, enquanto o questionário da ferramenta SDG Action Manager é focado nos SDGs.

**P: Para preencher o novo questionário da CoP minha empresa precisa inserir dados coletados em qual período?**

R: O período de entrega da nova CoP irá de fevereiro a maio de cada ano-calendário. As empresas devem preencher o questionário da CoP utilizando dados coletados em seu processo de coleta de dados mais recente ocorrido durante os últimos doze meses antes da data da entrega de sua CoP. Por exemplo, se uma empresa encerrar sua coleta de dados em agosto de 2024, ela pode usar esses dados para concluir a entrega da CoP de 2025.